



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1483/2021-GP, 19 DE ABRIL DE 2021.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art.99 da Constituição Federal e os arts. 148 e 160 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Portaria nº 1482/2021-GP, de 19 abril de 2021, que dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais - UPJ DAS VARAS CÍVEIS, EMPRESARIAS, SUCESSÕES, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA E FALÊNCIA (12ª, 13ª, 14ª e 15ª) da Comarca de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a designação dos integrantes das unidades organizacionais da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais implantada pela Portaria nº 1482/2021-GP, de 19 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsável pela Coordenação Geral da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis, Empresariais - UPJ DAS VARAS CÍVEIS, EMPRESARIAS, SUCESSÕES, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA E FALÊNCIA (12ª, 13ª, 14ª e 15ª) da Comarca de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, o Juiz de Direito Cristiano Arantes e Silva, titular da 13ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a estrutura organizacional da Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis - UPJ DAS VARAS CÍVEIS, EMPRESARIAS, SUCESSÕES, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA E FALÊNCIA (12ª, 13ª, 14ª e 15ª) da Comarca de Belém.

I – Secretário Geral - Marcella Mara Vieira Monteiro Gonçalves, Analista Judiciário – matrícula: 108448;

II- Coordenador do Núcleo de Atendimento - Iracélia Carvalho de Araújo, Analista Judiciária – matrícula: 15326;

III- Coordenadora do Núcleo de Movimentação Processual - Walquíria de Menezes Nascimento, Analista Judiciária – matrícula: 32794;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IV – Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiências - Paulo André Matos Melo, Analista Judiciária – matrícula: 25143.

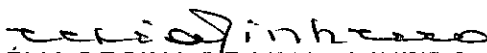
Art. 3º Ficam lotados na Unidade de Processamento Judicial de que trata esta Portaria, os servidores abaixo relacionados:

- I- Neudilene do Socorro Louzada Chaves – matrícula: 157589;
- II- Luciana Cristina Vilhena Lopes de Azevedo – matrícula: 89893;
- III- Caroline Santiago de Matos – matrícula: 146196;
- IV- Marcelo Fernandes de Souza – matrícula: 54580;
- V- Ana Karen Costa Lima – matrícula: 170011;
- VI- Renan Mendes de Freitas – matrícula: 174.456;
- VII- Rufino Correa da Rocha Junior – matrícula: 21237;
- VIII- Benilma Guterres Nogueira – matrícula: 96261;
- IX- Monique Soares Leite – matrícula: 78956;
- X- Edeilma Costa Mafra – matrícula: 55131;
- XI- Marena Conde Maués Almeida – matrícula: 51101;
- XII- Sacha de Góes e Castro – matrícula: 144266;
- XIII- Fabiana Gouveia Ribeiro – matrícula: 55450;
- XIV- Lisete Maria Barbosa – matrícula: 19461.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 19 de abril de 2021.


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

